



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 912 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CLÍNICA H.J. LTDA. DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

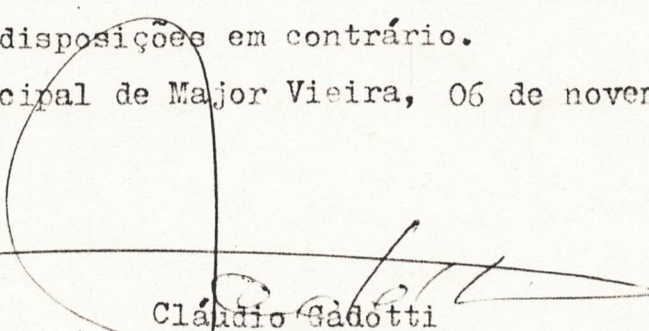
CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Clínica H.J.Ltda., da cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de Cr\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) mensais, corrigidos pela Taxa Referencial Diária (TRD) acumulada, visando a contratação de prestação de serviços de Assistência Médica a doentes carentes do Município de Major Vieira.

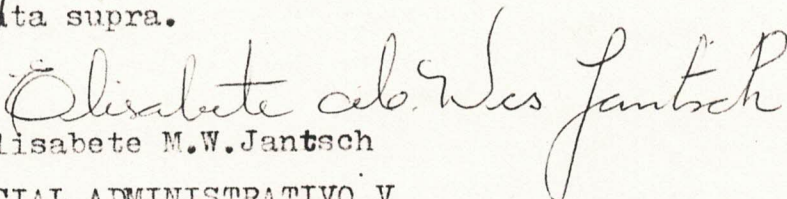
Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 06 de novembro de 1991


Cláudio Gadotti

PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.


Elisabete M.W. Jantsch

OFICIAL ADMINISTRATIVO V



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Fls.02

Continuação da Lei Nº 913 de 12.11.91...

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Elisabete M.W. Jantsch
Elisabete M.W. Jantsch
OFICIAL ADMINISTRATIVO V